

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3irv1fbn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/03/2022 Moção de pesar nº 308/2022 Protocolo nº 2959/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “**MOÇÃO DE PESAR**”, nos seguintes termos:

“A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Valmir Moretto**, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos do Senhor **DANTE DE OLIVEIRA E SILVA.**”

JUSTIFICATIVA

Queremos por meio da presente propositura, externar votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Dante de Oliveira e Silva, 90 anos, que infelizmente veio a óbito na data de 23/02/2022.

O senhor Dante era pai do atual Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira.

Seu falecimento enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar no caráter e na honra.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 09 de Março de 2022

Valmir Moretto
Deputado Estadual